



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 107/2020-CSMP**

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 21 e 22/07/2020, do Edital de Inscrição n.º 009/2020-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea;

**CONSIDERANDO** a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira referente a 31/12/2019;

**CONSIDERANDO** ser o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Roberto Nogueira, o candidato mais antigo inscrito no certame;

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2020.000354;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 105/2020-CSMP, que estabelece que a publicação das resoluções relativas a movimentação na carreira de membros com atuação eleitoral no pleito municipal de 2020 só serão publicadas 15 (quinze) dias após a diplomação dos candidatos eleitos;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 25 de setembro de 2020, por videoconferência;

**RESOLVE:**

**INDICAR**, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. **ROBERTO NOGUEIRA**, à remoção,



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em  
Manaus (Am.), 25 de setembro de 2020.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
*Procuradora-Geral de Justiça*  
*Presidente do c. CSMP*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**  
*Membro e Corregedora-Geral*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**  
*Membro e Secretária*

**KARLA FREGAPANI LEITE**  
*Membro*

**SILVIA ABDALA TUMA**  
*Membro*